

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 04/11/2022

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205799.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205710.

VENDE-SE PRÉDIO

Região da Fag, com 16 apartamentos com 2 quartos 20 apartamentos com 1 quarto, com elevador sala comercial montada com academia, garagem e poço artesiano metragem total 2.583m² e 34cm. Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205868.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205785.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205791.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205789.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205794.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205797.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Sala comercial bem no Centro. R: Paraná, 3035. 7º Andar. R\$ 650,00/mês + condomínio, direto com proprietário. F: (45) 98427-1816 CI-205867

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

Terrenos



VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205780.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

JOÃO MARCELINO DOS SANTOS, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, a **Regularização da Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de abatedouro de pescados a ser implantada no L.R. 75-D-2, Linha Gaipa - Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Abecker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MICHELE MANCIO FURTADO**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 09, QUADRA 39, - LOTEAMENTO NOVA BARRA VELHA (BARRA VELHA). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Cidade, data da publicação. CASCAVEL (PR) C11217358-E22

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Tuiuti Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao artigo 126 do Estatuto Social, resolve convocar os senhores associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2022 das 09:00 horas às 15:00 horas, sito a Rua Ponta Grossa, 2998 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleger os membros inscritos até o dia 14 de novembro de 2022 às 18:00 horas e que concorrerão às vagas que irá compor o CONSELHO DELIBERATIVO para o período Novembro/ 2022 a Novembro/2024.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

- a) Haverá chapa única, sendo eleitos os 20 (vinte) primeiros que obterem maior numero de votos, sendo os 20 (vinte) primeiros efetivos e 20 (vinte) suplentes.
b) A ordem de colocação de todos os nomes na cédula de votação será feita pela ordem de inscrição dos candidatos.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições poderão ser feitas até às 18,00 horas do dia 14 de Novembro de 2022 e são individuais.
b) O candidato deverá estar em dia com a tesouraria do clube no dia da inscrição e também no dia das votações e não estejam cumprindo penalidades.
c) O direito de votar será exercido pessoalmente, ou pelo cônjuge com instrumento particular de procuração.
d) Só poderá concorrer a cargos efetivos da administração do TEC, associados que possuírem um título de sócio proprietário há mais de 03 (três) anos.

APURAÇÃO/PROCLAMAÇÃO

- a) Concluída a apuração o Presidente da Assembleia Geral proclamará e empossará os eleitos, obedecendo o critério na ordem decrescente do número de votos obtidos por cada candidato, sendo os 20 (vinte) primeiros considerados membros efetivos e os 20 (vinte) restantes os membros suplentes.
b) Havendo empate no resultado da votação dos membros do Conselho Deliberativo o eleito será o Candidato que contar com maior tempo como associado do clube, persistindo o empate o mais idoso será eleito.
c)

Cascavel, 01 de Novembro de 2022.

JOAO CARLOS PASSARIM

Presidente do Conselho Deliberativo do TEC

CI1217275-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CI1217337-E22



SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edna Peron Costa

Agente Delegada

Iara Teresinha Bogo

Substituta

Gabriela Tremarin Flores

e

Katia de Almeida Martarello

Escriturantes

Fones: (0XX45) 3565-1532 – Fax: (0XX45) 3565-1145

Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.

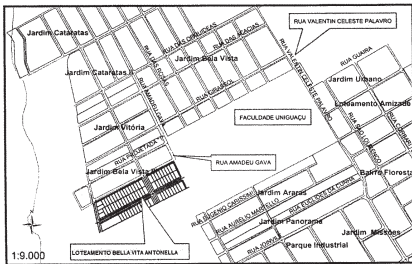
São Miguel do Iguaçu - PR – CEP 85877-000.

EDITAL

EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, situada na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, que determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de "BELLA VITA ANTONELLA", constituído pelo Chácara nº 22, -"A" (vinte e três - 23) Aldeia Plana da Colonizadora Gaúcha Ltda, situada no perímetro urbano desta cidade, com a área de 33.860,00 m² (trinta e três mil, oitocentos e sessenta metros quadrados), de propriedade das empresas, LOTEAMENTO BELLA VITA ANTONELLA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.320.803/0001-07 e SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LOTEAMENTO JARDIM BELLA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.536.448/0001-16, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº 18051, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 89947, no Livro nº 01-I, em 31 de outubro de 2022, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 31 de outubro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da base territorial representada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 15:30hs (as quinze horas e trinta minutos), na Rua Paraná nº 2709, quarto andar sala 401 – na cidade de Cascavel Pr, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorização para a diretoria negociar a convenção coletiva de trabalho para os empregados/trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas da data-base de 1º janeiro de 2023, estabelecer reajustes dos pisos mínimos, cláusulas sociais e outras, inclusive para firmar termos aditivos.
b) Autorização para a diretoria ajuizar protesto judicial para garantia da data-base e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho se infrutíferas as negociações, inclusive para recorrer para instancias superiores.
c) Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados, para atuarem nos processos de negociações e praticarem atos judiciais.
d) Outras reivindicações de interesse da classe.
Os itens "a", "b", "c" e "d", serão considerados aprovados em primeira convocação com a aprovação de pelo menos 2/3 dos associados, ou em segunda convocação com qualquer número daqueles que comparecerem na assembleia. A aprovação será na forma dos estatutos sindicais. Cascavel 04 de novembro de 2022. Presidente Cledison Rocha

CI1217352-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 077/2022**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de novembro do ano de 2022, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, Brasil, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, objetivando a celebração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10), tendo como base os preços constantes da tabela oficial de preços editada pela ANP - (Agência Nacional do Petróleo) através do SLP - (Sistema de Levantamento de Preços) para a **regional Umuarama** ou a regional mais próxima (**coluna preço médio ao consumidor**) para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Icaraima - PR. **VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 2.376.488,96** (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-PR, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 01 de novembro de 2022.

João Gilson Prado

Pregoeiro

CI1217345-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2022.**

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, na sala do Departamento de Licitações, no endereço supramencionado, Tomada de Preços, sob o regime de empregada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

OBJETO: Construção de Parque Infantil, contendo piso ecológico emborrachado, equipamentos para playground, postes metálicos para iluminação pública e paisagismo, no Distrito do Alto alegre do Iguaçu, Cap.L.Marques - Pr, Lote Urbano 03, Quadra 18, com área de 196,00m², compreendendo a execução de serviços de instalações preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, instalações elétricas e iluminação pública, pavimentação, paisagismo e instalação de equipamentos externos e placas de comunicação visual.

FINALIDADE: Atendimento ao Convênio n.º 351/2022-SEDU - Governo do Estado do Paraná- Programa Transferência Voluntária.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empregada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@cm.com

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefone (45) 3286-8400 - 3286-8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

Evandro Pedro Szeikut

Presidente da Comissão de Licitações

CI1217349-E22

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 251/2022

Data: 03/11/2022

SÚMULA: Estabelece turno único para atendimento ao público na Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a jornada única de trabalho reduz despesas sem prejuízo administrativo à população, uma vez que permanecem mantidos a prestação e atendimento dos serviços essenciais; e

CONSIDERANDO que o Município necessita promover a economia nos gastos públicos visando sanar as contas Municipais;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido turno único de atendimento ao Público na Prefeitura Municipal de Lindoeste no período de **07 de novembro de 2022, até 31 de janeiro de 2023**, cujo horário de atendimento será das **7:00** horas às **13:00** horas, em todas as repartições públicas, **exceto** para as atividades fins cujas características tem caráter de essencialidade e não permitem alteração do funcionamento e/ou paralisação.

§ 1º - Para efeitos deste Artigo, consideram-se serviços públicos essenciais as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º - As Secretarias descritas Parágrafo anterior, considerando sua estrutura administrativa, poderão determinar os serviços que poderão ser prestados em turno único, considerando-se a essencialidade dos mesmos à população.

Art. 2º - Fica vedada, na vigência do Turno Único, a convocação de servidor para cumprimento de serviço extraordinário, exceto em casos de situação de emergência ou calamidade pública.

Parágrafo único – No caso excepcional exposto neste artigo, serão pagas somente as horas que excederem a carga horária mensal fixada para seus cargos.

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 3º - Cessado o Turno Único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho dos respectivos cargos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,

Aos 03 de novembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217354-E22

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: ITAIPULÂNDIA, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILÂNDIA, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU E SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada dia 11 de novembro de 2022 na sede social da entidade sito a Avenida Brasil, nº 3561, Bairro Itaipu na Cidade de Medianeira – PR, as 18h30min em primeira convocação e caso não obtido quorum mínimo fica desde já convocada à assembleia para as 19:00h, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão, apreciação e votação por escrutínio secreto da **Previsão Orçamentária para o exercício de 2023**, com o parecer do Conselho Fiscal.

- - Leitura, discussão, apreciação e votação por escrutínio secreto do **Balanco Financeiro do exercício de 2021**, com o parecer do Conselho Fiscal

Medianeira, 03 de Outubro de 2022 – DIONE RIBAS DOS SANTOS - Presidente.
CI1217350-E22**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022****PROCESSO Nº 151/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHOS DAS RUAS JOAQUIM F. DE ALBUQUERQUE, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, LAUDELINO FRANÇA CORDEIRO E HENRIQUE ZIBETTI, TOTALIZANDO 1,8 KM DE PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO URBANO. CONVENIO 114/2022 SEL/DER E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAÇÕES SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.102.531,49 (UM MILHÃO CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CAMPO BONITO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1217351-E22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da base territorial representada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na Rua Paraná nº 2709, quarto andar sala 401 para deliberarem sobre a autorização do desconto e procedimentos para recolhimento da contribuição negocial pelos empregados/trabalhadores nas instituições Beneficentes, e religiosa e Filantrópicas. Com data base 1º de janeiro de 2023. Não havendo na hora acima indicada expressivo número de trabalhadores para início da assembleia, a mesma será iniciada uma hora após, com qualquer número de presentes. As deliberações serão válidas com o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes. CASCAVEL de 04 novembro de 2022. Presidente Cledison Rocha.

CI1217353-E22

**Secretaria Municipal de Educação**E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n

CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 014/2022

03/11/2022

SÚMULA: Regulamenta o processo de avaliação (Estudo de Caso) dos alunos com indicação de atendimento individualizado de PAP (Professor de Apoio Pedagógico) e dá outras providências.

Eliane Cridinalva de Souza da Silva, Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor e

- **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 002/2003, de 02 de junho de 2003, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná que estabelece normas para a Educação Especial;
- **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 004/2012, de 07 de fevereiro de 2012, da SEED - Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná que estabelece

 Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43	 Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43	 Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43
critérios para a solicitação de Professor de Apoio Educacional Especializado na área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento na Educação Básica; • CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 15 de janeiro de 2016, da SEED - Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná que estabelece critérios para a solicitação de Professor de Apoio Educacional Especializado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista; • CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/2018, de 23 de abril de 2018, da SEED - Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná que estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais, nas áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e para estudantes com transtornos específicos nas instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino; • CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 015/2018, de 02 de outubro de 2018, da SEED - Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná que estabelece critérios para oferta de atendimento Educacional Especializado por meio de Sala de Recursos Multifuncionais; • CONSIDERANDO a necessidade de orientar a Rede Municipal de Ensino do Município de Lindoeste – Paraná sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições de ensino para avaliação (Estudo de Caso) dos alunos que solicitarem atendimento individualizado de PAP (Professor de Apoio Pedagógico), expede a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA e	diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista ou outros transtornos, com comprovada necessidade relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e da escolarização. Art. 5º - A necessidade do Professor de Apoio Pedagógico (PAP) se efetivará após comprovação, por meio de Estudo de Caso, conforme a situação escolar do estudante. A medida visa avaliar, através de outros profissionais, se a melhor opção para o estudante é o trabalho do Professor de Apoio Pedagógico (PAP) ou a adoção de outros procedimentos, tais como: sala de recursos multifuncional, flexibilização curricular que atenda às necessidades educacionais especiais, ou, ainda, atendimentos intersecretariais envolvendo a participação da família, saúde e assistência social. Parágrafo único - Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada, disponibilizará o Professor de Apoio Pedagógico (PAP), visando acompanhamento especializado no contexto escolar. Art. 6º - A simples apresentação junto à Instituição de Ensino de laudo ou encaminhamento médico solicitando a disponibilização de PAP (Professor de Apoio Pedagógico) não significará a disponibilização imediata do profissional, sendo obrigatório o Estudo de Caso pela Equipe Multiprofissional. Art. 7º - O Estudo de Caso será realizado por uma equipe de profissionais composta por Psicóloga, Fonoaudióloga (se houver), Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Equipe Pedagógica da Instituição de Ensino, devendo este ser instruído com Relatório Circunstanciado elaborado pelos professores da turma do estudante requerente do PAP (Professor de Apoio Pedagógico), bem como, relatório do Professor de Apoio Pedagógico (PAP), quando o aluno já dispor desse profissional.	Ensino, em formulário próprio, que deverá ser entregue à direção da instituição de ensino, para acompanhamento e visitas semestrais da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. IV - Fornecer as informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos estudantes, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional. V - Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante com Transtorno do Espectro Autista. VI - Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula. VII - Participar do Projeto Político-Pedagógico da Instituição de Ensino, assegurando ações e apoios necessários voltados ao atendimento, respeito e valorização da diferença enquanto condição humana, além de participar efetivamente dos Conselhos de Classes. VIII - Definir com os professores e equipe técnico-pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo. IX - Participar e organizar grupos de estudos com os professores da instituição de ensino, além de encontros sistemáticos para reflexão, construção e socialização de experiências e de formação continuada promovida pela SEMED/Lindoeste-PR. X - Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos estudantes desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades. XI - Programar ações e estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais e da realização das atividades. XII - Orientar e incentivar as famílias para o seu envolvimento e participação no processo educacional, demonstrando a importância do tratamento em saúde mental e do uso da medicação adequada a seguir, conforme orientações médicas, bem como a continuidade em outros atendimentos necessários.
2  Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43	5  Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43	8  Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43
de Professor de Apoio Pedagógico (PAP) ou outra forma de atendimento especializado aos portadores do Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos, devidamente comprovados por meio de documento médico com CID (Cadastro Internacional de Doenças). Parágrafo único - A Equipe Multiprofissional prevista no <i>Caput</i> deste Artigo será constituída por meio de Portaria do Executivo Municipal, com vigência indeterminada, composta pelos seguintes membros: I – Psicóloga; II – Fonoaudióloga (se houver); III – Coordenação Municipal da Educação Especial; IV – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; V – Equipe Pedagógica da Instituição de Ensino. Art. 2º - Para fins desta Instrução Normativa, de acordo com o Decreto nº 8.368 de 02 de dezembro de 2014, se entende como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade a obrigação de assegurar o direito, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outros transtornos, à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da Educação Especial desde da Educação Infantil até a Educação Superior. § 1º - O direito de que trata o <i>Caput</i> será assegurado nas políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. § 2º - Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Instituição de Ensino em que o aluno (a) com Transtorno do Espectro Autista ou com outra deficiência estiver matriculada, disponibilizará PAP (Professor de Apoio Pedagógico) no âmbito do contexto escolar, conforme laudo emitido pela Equipe Multidisciplinar, após realização de Estudo de Caso, e acordo com o preconizado nesta Instrução Normativa.	§ 1º - O Relatório Circunstanciado elaborado pelos professores da turma do estudante visa avaliar as intervenções pedagógicas e apoios já realizados voltados à aprendizagem, além de propor novas estratégias de trabalho junto ao aluno em processo de avaliação e de elaboração do Estudo de Caso. § 2º - Todos os alunos matriculados no ano letivo de 2022, que na entrada em vigor desta Instrução Normativa, estiverem matriculados na Rede Municipal de Educação e já possuírem o atendimento de PAP (Professor de Apoio Pedagógico), deverão passar pela avaliação da Equipe Multiprofissional e consequente, ter elaborado o Estudo de Caso, visando documentar a continuidade ou não da oferta do atendimento individualizado de PAP (Professor de Apoio Pedagógico). § 3º - A avaliação da Equipe Multiprofissional e a elaboração do Estudo de Caso dos alunos matriculados no ano letivo de 2022 com oferta de PAP (Professor de Apoio Pedagógico), deverá ser realizada antes do término do ano letivo de 2022, visando instrumentalizar a distribuição de aula do ano letivo de 2023 e anos posteriores. § 4º - Sempre que necessário, à pedido da família ou da Instituição de Ensino poderá ser realizado novo Estudo de Caso, alterando ou mantendo os encaminhamentos realizados anteriormente. Art. 8º - O serviço de PAP (Professor de Apoio Pedagógico) não é substitutivo à escolarização ou ainda à frequência na Sala de Recursos Multifuncional, mas articula-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum, Sala de Recursos Multifuncional e outras atividades educacionais previstas na escola. Art. 9º - O profissional que desempenhar as funções de PAP (Professor de Apoio Pedagógico) estará subordinado à instituição em que estiver lotado. Art. 10 - A efetividade da oferta e o trabalho do PAP (Professor de Apoio Pedagógico) deverão ser avaliados periodicamente pelo Equipe Pedagógica da Instituição de Ensino, em regime de colaboração com a Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	XIII - Realizar contatos com os profissionais que fazem atendimento ao estudante nas diferentes áreas (saúde, ação social, entre outras), bem como atendimento aos familiares. XIV - Elaborar relatório de acompanhamento contendo informações dos professores das diferentes disciplinas, da equipe pedagógica e demais profissionais envolvidos no processo de aprendizagem. XV - É vedado ao Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico) “construir” currículo paralelo em sala de aula, ou seja, trabalhar conteúdos não previstos para o ano ao qual o estudante está matriculado. XVI - Reorganizar o cronograma com a equipe técnico-pedagógica, na falta do estudante, e executar outras ações programadas. XVII - O Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico), quando em atendimento direto ao aluno, não deverá exercer outras funções que não estejam contempladas nesta Instrução Normativa. XVIII – Na ausência do aluno ou alunos atendidos pelo Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico), este estará à disposição da Direção e Coordenação Pedagógica da instituição de lotação, podendo exercer qualquer atividade pedagógica no estabelecimento de ensino. XIX – O atendimento por parte do Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico) deverá ser realizado em sala de aula ou outro ambiente onde for desenvolvidas as aulas, sendo vedado o atendimento em ambiente diverso dos demais alunos da turma em que o aluno estiver matriculado. XX - O Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico) deverá justificar eventual ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao estudante. Art. 14 – O Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico) poderá atender, de forma concomitante, mais do que um aluno, desde que os alunos estejam matriculados na mesma turma, turno e horário.
3  Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43	6  Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43	9  Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 31.081.659/0001-43
§ 3º - A avaliação pedagógica (Estudo de Caso) realizado pela Equipe Multiprofissional prevista no Art. 1º desta Instrução Normativa, deverá ser realizada de acordo com as orientações da Educação Especial, e deverá contemplar a linguagem e a compreensão da fala da criança, o desempenho nas ações cotidianas, considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais, podendo ser acrescida por laudo pediátrico, neurológico e/ou psiquiátrico, sempre que necessário. Art. 3º - A avaliação pedagógica (Estudo de Caso) realizado pela Equipe Multiprofissional visa promover e ampliar a participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, portadores do Transtorno do Espectro Autista e/ou com Atraso Global do Desenvolvimento, matriculados em todas as etapas da Educação Básica, em todos os espaços e atividades propostas no cotidiano escolar de forma complementar e/ou suplementar com vistas ao desenvolvimento da sua autonomia. § 1º - Terá direito ao Professor de Apoio Pedagógico (PAP) somente os alunos com laudo com CID de Autismo Severo – Nível 3. Todos os demais níveis, mesmo com laudo médico, deverão ser revisados pela Equipe Multiprofissional, sendo definida a necessidade de Professor de Apoio Pedagógico (PAP) de acordo com o resultado do Estudo de Caso. § 2º - Para fins de definição desta Instrução Normativa, os alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista serão classificados da seguinte forma: I - <u>Autismo Nível 1 - Leve</u>: menor necessidade de apoio no dia a dia; II - <u>Autismo Nível 2 - Moderado</u>: popularmente conhecido como autismo moderado, nesse nível a pessoa precisa de um pouco mais de apoio em sua rotina; III - <u>Autismo Nível 3 - Severo</u>: conhecido como autismo severo, a pessoa precisa de mais apoio para as atividades da vida diária. Art. 4º - Para fins de organização desta Instrução Normativa, define-se: I – PAP - Professor de Apoio Pedagógico - é um profissional com habilitação comprovada para atuar nas instituições de ensino da Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública de Ensino, para atender os estudantes com	Art. 11 - Para atuar como Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico) o professor deverá ter: a. disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que deve compreender os 05 (cinco) dias da semana de segunda a sexta-feira; b. especialização em cursos de pós-graduação em Educação Especial, Licenciatura Plena ou Ensino Médio com habilitação em Magistério e Estudos Adicionais na área da deficiência mental; c. formação em cursos de licenciatura em Educação Especial, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; d. complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação na Educação Básica. Parágrafo único – Em não havendo professor habilitado conforme itens B, C e D deste Artigo, poderão atuar como Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico) os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação com habilitação plena em Curso Superior de Pedagogia. Art. 12 – São atribuições do Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico): I - Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas. II - Atuar de forma colaborativa com os professores dos diferentes Campos de Experiência (Educação Infantil) e Componentes Curriculares (Ensino Fundamental), para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor. III - Registrar as ações efetivadas na interação com o estudante, semanalmente, ou em prazo estipulado pela equipe pedagógica da Instituição de	Parágrafo único – O Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico), de forma concomitante, poderá atender até 3 (três) alunos, conforme previsto no <i>Caput</i> deste artigo. Art. 15 – O processo de avaliação dos alunos para posterior frequência e matrícula em Sala de Recurso Multifuncional deverá continuar seguindo as regras e normativas do Sistema Estadual de Educação do Estado do Paraná. Parágrafo único – O aluno que, em razão do resultado do Estudo de Caso, não se enquadrar nesta Instrução Normativa para fins de atendimento por parte de Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico), não será automaticamente matriculado em Sala de Recurso Multifuncional, devendo ser avaliado conforme legislação em vigor para requerer a matrícula na Educação Especial. Art. 16 – Caberá à Coordenação Municipal da Educação Especial da Rede Municipal de Educação a elaboração e a disponibilização dos modelos e roteiros para a elaboração do Estudo de Caso dos alunos requerentes de Professor PAP (Professor de Apoio Pedagógico). Parágrafo único – A Coordenação Municipal da Educação Especial coordenará as atividades relacionadas aos Estudos de Caso da Rede Municipal de Educação, promovendo a formação das equipes envolvidas na avaliação bem como, tirando as dúvidas dos envolvidos no processo, sempre que necessário. Art. 17 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022. ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA Secretária Municipal de Educação Lindoeste - Paraná
4	7	10 C11217355-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022.**

Processo Adm./Compras nº 362/2022.
Solicitação n.º 368/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma pública**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s), para a prestação de serviços de exames complementares a servidores municipais (avaliação vocal e espirometria), conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos.

Valor estimado da licitação: R\$ 18.532,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 21.11.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 21.11.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@pm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro
CI1217356-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 772/2022 de 03.11.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 175/2022 de 13.10.2022**, destinado aquisição de soro fisiológico, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I, destinado a Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância – Hospital Nossa Senhora Aparecida deste Município, em complemento ao Termo de Convênio 001/2022, conforme memorando 116/2022 Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **“Menor Preço Por Item”**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** com o item n.º 05 no valor de R\$ 3.642,30 – **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 15.450,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 19.092,30 (dezenove mil e noventa e dois reais e trinta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 588/2022 e 589/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de soro fisiológico, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I e propostas das contratadas, destinado a Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância – Hospital Nossa Senhora Aparecida deste Município, em complemento ao Termo de Convênio 001/2022, conforme memorando 116/2022 Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 19.092,30 (dezenove mil e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 13.01.2.225.3.3.90.30.36.00.00.00-847/2022;

* 13.01.2.225.3.3.90.30.36.00.00.00- 848/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1217357-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, caminhões e vans da frota municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1217359-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 364/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Contratação de empresa para Realizar Execução de 202,00 m² de Muro de Contenção e 189,50 m² de muro de Vedação em concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos a ser executado no cemitério municipal.

VALOR: R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

Santa Tereza do Oeste, 28 de outubro de 2022.

CI1217360-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 - EXTRATO EDITAL Nº 86/2022
TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de Enfermeiro (40 horas), Professor Educação Especial (20 horas) e Técnico em Enfermagem (20 horas) (40 horas). INSCRIÇÕES: De 03/11/2022 até 18/11/2022, no Departamento de Recursos Humanos no Paço Municipal, situado à Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá-Pr. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Pannel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 03 de Novembro de 2022. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 335/2022

Rescindir, a pedido, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora FRANCIELI APARECIDA SOBRAL portadora do CPF nº 052.200.079-71, ocupante do cargo de Professor (20h), em 01 de Novembro de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 03 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 336/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora LORITA JACOBI, portadora do CPF nº 608.027.409-44, ocupante do cargo temporário de Zeladora, em 03 de novembro de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 03 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 337/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora ROSENILDA DA SILVA, portadora do CPF nº 059.600.399-40, ocupante do cargo temporário de Zeladora, em 03 de novembro de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 03 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 189, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 03 de novembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2022, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para execução de Recape Asfáltico em vias urbanas em CBUQ, área total de 20.092,80 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual no Acesso secundário MR 103 para PR 182 do Município de Maripá - PR, conforme Contrato Fomento Paraná/SFM nº 4351/2022, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - HABILITADA; MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - HABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Habilitação, Maripá PR, 03 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1217361-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 087/2022

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de inscrição do Programa Família Acolhedora, aberto pelo Edital nº 074/2022, de 02 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando o referido Edital de Convocação e a ausência de inscritos;

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR o prazo de inscrição do Serviço de Acolhimento na modalidade FAMÍLIA ACOLHEDORA, até o dia 02 de dezembro de 2022.

Art.2º- As inscrições serão realizadas na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Fernandes Vieira, nº559, Centro, Maripá – Paraná, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 de novembro de 2022.

Rodrigo Schanoski
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1217362-E22



Câmara Municipal de Lindoeste do Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2022

Ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa METALÚGICA BRISCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº - 10.456.276/0001-32 - para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, no valor de R\$: 8.954,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento vigente, na seguinte classificação: 1.004.4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e material permanente.
Publique-se.

Lindoeste/PR, 03 de Novembro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1217364-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 106/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresa para a exec de serv profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a 70 anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
Adriana Tozzatto dos Santos Rios 84329947900	18.956.803/0001-80	27.764,88
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI	10.728.273/0001-00	11.499,54
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	28.777.473/0001-19	18.748,08

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.012,50 PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1217366-E22

AMIC PR

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA CONCORRENTE A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO OESTE DO PARANÁ – AMIC PR - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regimento Interno da AMIC Paraná e de acordo com o Edital de CONVOCAÇÃO ELEITORAL, publicado no Jornal "O Paraná", Edição 29 de outubro de 2022, página de Editais, torna público que foi deferido o pedido de registro da chapa concorrente à Diretoria da AMIC Paraná, **"Amic Unida para o Futuro"**, cuja eleição ocorrerá no dia 18 de novembro de 2020, das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília), na sede da entidade. Conforme Estatuto vigente art. 25 "I", associados com 60 (sessenta) dias anteriores à data da convocação da Assembleia geral Ordinária ou Extraordinária, tem direito a voto.

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Jovane dos Santos Borges
Vice-Presidente: José Luiz Roman Oliva
Diretor Financeiro: Alencar Pommer
Diretor Administrativo: Edson Luiz Franco
Diretor Jurídico: Dr. Ildo Forcelini
Diretor de Negócios: Fernanda Blanco Michalski Avanci
Diretor de Patrimônio: Wagner Souza Camargo
Diretor de Projetos: Aline Mara da Rocha Alves
Diretor de Inovação: Maycon Moacir Souza Corazza
Diretor de Desenvolvimento Sustentável: Doralice Fagundes Marchioro,
Diretor de Relações Institucionais: João Batista Cunha Junior

11

CONSELHO FISCAL

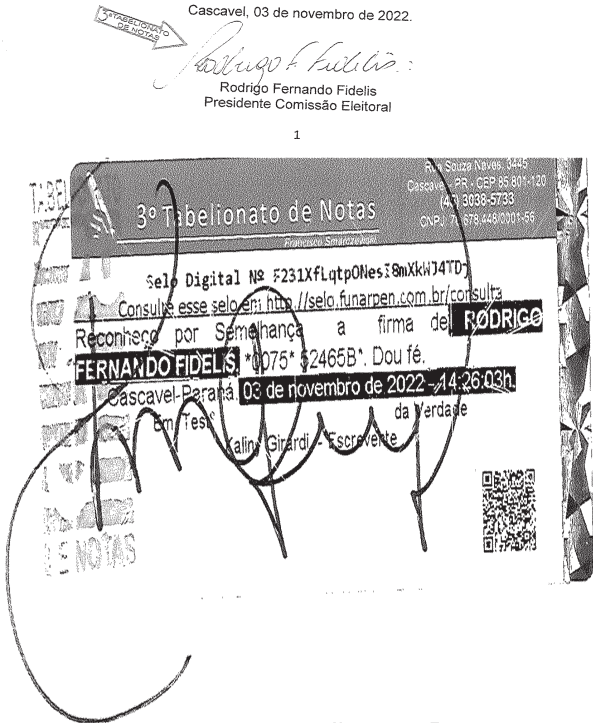
Zauli Parcianello Taniguti- Nelson de Jesus Andrade - Adelar Miguel Dalferth - Jefferson Machado Bonfim - Tiago de Oliveira Felix -

5

CONSELHO DELIBERATIVO

Dr. José Fernando Vialle – Antônio Bedin – Nerivaldo Fontanell – Osni Souza Bueno – Dr. Bertulino da Silva – Denilson Galeski – Carlos Vanderlei Pukaleski - 7

Nos termos do artigo 12, do Regimento Interno da AMIC Paraná supramencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 48 horas, a contar da data desta publicação.



CI1217363-E22



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **18/11/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Aquisição de 02 (dois) Distribuidores de Dejetos Sólidos, novos, com capacidade mínima de 6.000 kg, conforme Termo de Convênio nº 4500062629 com a Itaipu Binacional**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº **91/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 92/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta 21/11/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **92/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravcco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2022

No processo de dispensa, cujo objeto é a **Aquisição de terreno urbanizado medindo 72.688,03m² para implantação de Conjunto Habitacional no Município de Vera Cruz do Oeste, conforme Lei 1.414/2022**, datado de 31 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31 de outubro de 2022 e no Jornal o Paraná em 01 de novembro de 2022, houve erro ao digitar a metragem do imóvel.

O tamanho correto da área, conforme matrícula 26.873 do Registro de Imóveis de Matelândia é **72.688,03m²**, diante disso fica retificado para **72.688,03m²** a metragem do imóvel em todos os documentos referentes ao processo em epígrafe.

CI1217365-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

TOMADA DE PREÇOS 09/2022
PROCESSO Nº 167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEIS SÃO FRANCISCO E TEREZINHA FOSCHERA.

Em cumprimento ao Art. 109 parágrafo I da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado do certame acima citado:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

HABILITADOS:

DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL
APAE



**NA AÇÃO DA BONDADÉ,
VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**

**GARANTA SEU BILHETE
POR R\$250 EM ATÉ 5X
TELEFONE: (45) 99121-2253**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL

51 ANOS
APAE
CASCAVEL - PR

&



ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL



AL
ALBERGUE NOTURNO
ANDRÉ LUIZ



APOFILAB
Associação de Portadores
de Fissura Lábio Palatal
de Cascavel



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel, no Estado do Paraná, faz presente, para os devidos fins, o presente documento eletrônico de lei nº 5.371, de 23 de julho de 2010, assinado digitalmente por: 76208867000107

Edição Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2022 - Página 1 de 18

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.371, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:**
76208867000107

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.11.03 17:23:04-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº **7433**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ao Estado do Paraná novo prazo para construção e funcionamento de escola no Loteamento Residencial Riviera.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder prazo para que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Núcleo Regional de Educação de Cascavel cumpra a condição contida no art. 2º da Lei Municipal nº 6.763, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º A construção da unidade escolar estadual deverá estar concluída e em funcionamento no prazo de três anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez, pelo prazo de 1 (um) ano mediante requerimento do Donatário devidamente fundamentado e por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 3º Não cumprida a condição estabelecida no prazo fixado ou ser dado destinação diversa, o imóvel e as eventuais benfeitorias que nele existirem, serão revertsidos ao patrimônio do Município de Cascavel, independentemente de notificação ou interpelação judicial e o Donatário não terá direito a qualquer indenização referente às construções, benfeitorias e acessos implantados sobre o imóvel doado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 03 NOV. 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (notebook) para utilização pelos servidores nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, PR.

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **09 de novembro de 2022 às 09h00min.** O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 01 de novembro de 2021. Letícia Círia Dias da Costa, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMUNICADO REFERENTE À DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

Objeto: Formação de registro de preço, com vigência de 05 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 10 de novembro de 2022 às 14h, no Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho, sítio à Rua Paraná, nº 5000, 1º andar, Centro, Cascavel/PR, dia 03 de novembro de 2022, Cascavel/PR. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2022 - Página 2 de 18

EDITAL Nº 22/2022/SEMED DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs que indicarão 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - mandato 2023-2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 7.215/2011, **TORNA PÚBLICO** o processo de eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que indicarão 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - mandato 2023-2026.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por finalidade a eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que indicarão 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - mandato 2023/2026.

1.2 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do município, devendo as OSCs interessadas realizar a inscrição e acompanhar as etapas do processo, seguindo as datas estabelecidas no Anexo I, observando a publicação dos demais atos no Diário Oficial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As organizações interessadas deverão realizar inscrição impreritivelmente até o dia 18 de novembro de 2022, às 17h, por meio do link: <https://forms.gle/MphYm612G5ofefg8> ou pessoalmente, por meio de seu representante legal, no Setor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Cascavel - Pr, até às 17h.

2.2 Para ter homologada a inscrição, as Organizações da Sociedade Civil devem:

2.2.1 Ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

2.2.2 Atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação deste Edital;

2.2.3 Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos no Município de Cascavel;

2.2.4 Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratada da Administração Municipal a título oneroso;

2.5 No ato da inscrição, a OSC deve enviar cópia do estatuto social que comprove o atendimento dos critérios estabelecidos no Item 2.2.

2.6 São impedidos de integrar o Conselho a que se refere este Edital:

2.6.1 Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

2.6.2 Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à Administração ou ao controle interno de recursos, bem como cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

2.6.3 Pais de estudantes ou representantes da sociedade civil que:

2.6.3.1 Exercem cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal;

2.6.3.2 Prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

maff

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2022 - Página 31 de 38

2.6.4 Os representantes indicados para a representação das Organizações da Sociedade Civil no último mandato do CACS-Fundeb, qual seja, 2021-2022.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão homologadas, pela Comissão Organizadora, as inscrições das OSCs que atendam ao previsto neste Edital, até o dia **22 de novembro de 2022**.

3.1.1 A OSC que não tiver sua inscrição homologada pela falta de comprovação de algum dos requisitos obrigatórios, poderá entregar documentação complementar no prazo recursal.

3.2 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser interpostos até o dia **23 de novembro de 2022, até às 17h**.

3.3 Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

3.4 Os recursos serão apresentados à Comissão Organizadora no prazo estabelecido no item 3.2, nos moldes do formulário específico constante no ANEXO II deste Edital, contendo a identificação da instituição proponente e informações de contato, devendo ser entregue no Setor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Cascavel - Pr, até às 17h.

3.5 Recebidos os recursos interpostos, a Comissão Organizadora publicará a decisão no Diário Oficial do Município até o dia **26 de novembro de 2022**.

3.6 - Não caberá novo recurso contra a decisão.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Havendo mais de duas Organizações da Sociedade Civil com inscrição homologada, a eleição dar-se-á por meio de Audiência Pública, no dia **30 de novembro de 2022, com início às 15h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Cascavel - Pr.

4.1.1 Serão eleitos, dentre as inscritas, duas OSCs, as quais indicarão, cada uma, um membro titular e um suplente para a composição do CACS-Fundeb - mandato 2023/2026.

4.1.2 Poderão participar, com direito a voto, na Audiência Pública, qualquer representante de Organização da Sociedade Civil - OSC, ainda que não inscrita para o presente processo.

4.1.3 Cada participante da Audiência poderá votar apenas uma vez, sendo um voto por OSC representada, o qual se dará nominalmente.

4.1.4 Em caso de empate, o critério para desempate será pelo maior tempo de funcionamento da entidade representada, comprovado por meio do estatuto social.

4.1.5 Ao término da votação, a Comissão Organizadora informará o resultado da eleição, abrindo-se prazo de 48h para recurso.

4.1.6 Os recursos serão apresentados à Comissão Organizadora no prazo estabelecido no item 4.1.5, nos moldes do formulário específico constante no Anexo II deste Edital, devendo ser entregue no Setor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Cascavel - Pr, observado o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.7 O resultado final da eleição em Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Município, após o prazo de recursos.

4.2 Havendo apenas uma ou duas OSCs cuja inscrição seja homologada para o processo, nos moldes deste Edital, estas serão automaticamente eleitas para indicar representantes para a composição do CACS-Fundeb - mandato 2023/2026, dispensada a realização de Audiência Pública.

4.2.1 Havendo duas entidades regularmente inscritas, automaticamente eleitas, cada uma indicará um membro titular e um suplente para a composição do CACS-Fundeb - mandato 2023/2026.

4.2.3 Havendo apenas uma entidade regularmente inscrita, automaticamente eleita, esta indicará dois membros titulares e dois suplentes para a composição do CACS-Fundeb - mandato 2023/2026.

mao

[illegible]



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PM) se garante da autenticidade desta assinatura,
que assegura o acesso ao documento eletrônico assinado por: CARLOS EDSON DE SOUZA

Edição Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2022 - Página 5 de 18

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Audiência Pública.	Até 4/1/2022
02	Prazo de Impugnação do Edital.	Até 8/11/2022
03	Publicação de Impugnação do Edital.	Até 10/11/2022
04	Inscrições.	Até 18/11/2021
05	Análise das inscrições.	21/11/2022
06	Homologação das inscrições pela Comissão de Organização.	22/11/2022
07	Interposição de recursos contra homologação das inscrições.	Até 23/11/2022
08	Divulgação do mérito dos recursos interpostos e da homologação final das inscrições.	26/11/2022
09	Audiência Pública.	30/11/2022
10	Prazo de recursos contra o resultado da eleição em Audiência Pública.	Até 02/12/22
11	Publicação do resultado final da eleição em Audiência Pública.	Até 03/12/22

may

[illegible]

 MUNICÍPIO DE CASCAVAL Oratório Oficial Certificado Digitalmente Este documento é uma cópia autenticada eletronicamente assinada digitalmente pelo Município de Cascaval, conforme o Decreto Estadual nº 12.248/2010, e a Lei Federal nº 13.709/2019, e a Lei Federal nº 13.709/2019, e a Lei Federal nº 13.709/2019.	Edição Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo 04 de novembro de 2022 - Página 7 de 18
MUNICÍPIO DE CASCAVAL EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVAL, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.086.321/0001-50. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E EUCLIDES PIZZI, CPF Nº 857.360.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO - IPCA, MANTENDO-SE INALTERADO O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020, QUE TEM POR OBJETO A OFERTA DE 40 VAGAS EM SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (IPL). DO VALOR: AO PRESENTE TERMO ADITIVO É ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 69.648,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PASSANDO O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021 DE R\$ 10.352,00 (DEZ MIL E TRÊS CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 128.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOTTO MIL). DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.	
MUNICÍPIO DE CASCAVAL EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVAL, CNPJ 76.208.867/0001-07 e A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELOS - AEELV, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.867.901.0001-00. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF Nº 603.592.509-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO - IPCA, MANTENDO-SE INALTERADO O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2021, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS. DO VALOR: AO PRESENTE TERMO ADITIVO É ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 20.486,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PASSANDO O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2021 DE R\$ 337.760,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS) PARA R\$ 358.246,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.	
MUNICÍPIO DE CASCAVAL EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVAL, CNPJ 76.208.867/0001-07 e O CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE (CEMIC), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.414.654/0001-96. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E GENESIO PEGAROR, CPF Nº 498.710.569-15, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO - IPCA, MANTENDO-SE INALTERADO O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VISANDO O ATENDIMENTO DE 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS. DO VALOR: AO PRESENTE TERMO ADITIVO É ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 87.114,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PASSANDO O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 DE R\$ 916.000,00 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITO CENTO E QUATROZES REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Autêntico O Município de Cascavel (PR), na pessoa de seu representante legal, declara que este documento foi produzido eletronicamente em conformidade com a Lei nº 12.522/2012.		Edição Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de novembro de 2022 Página 8 de 18
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 E O PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - NÚCLEO CASCAVEL (PROVOLPAR), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 78.681.293/0001-07. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E ONEIDA CASAGRANDE, CPF Nº 749.361.077-29, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO - IPCA, MANTENDO-SE INALTERADO O OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, DECORRENTE DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA. DO VALOR: AO PRESENTE TERMO ADITIVO É ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 70.240,30 (SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PASSANDO O VALOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 DE R\$ 1.095.680,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) PARA R\$ 1.165.920,30 (UM MILHÃO, CINCO E SSSENTENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA IRMANDADE DE SÃO JOSÉ - ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 78.121.241/0001-86. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E MAFARLANI DA CRUZ CORREA, CPF Nº 435.459.709-43, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO - IPCA, MANTENDO-SE INALTERADO O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021, DECORRENTE DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIAMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM. DO VALOR: AO PRESENTE TERMO ADITIVO É ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 102.105,00 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PASSANDO O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021 DE R\$ 1.480.990,81 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 1.583.095,81 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTO E CINCO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de apoio pedagógico dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e para os professores da Rede Pública Municipal de Ensino.		Sessão Pública: 12 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UA\$G N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 5.226.461,58. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 3 de novembro de 2022. Cleiverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento do Município.		Sessão Pública: 22 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UA\$G N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 318.200,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 1 de novembro de 2022. Lucilene Tereza Fidenção, Pregoeiro(a).

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Para verificar a validade dos dados informados, clique aqui: https://cascavel.casavet.net.br/Certificado_CPF_046826.	Edition: Ordinária - Nº 3315 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo 04 de novembro de 2022 - Página 9 de 18
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para fornecimento e acompanhamento dos Programas que a Secretaria de Assistência Social presta atendimento. Sessão Pública: 21 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 330.060,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 1 de novembro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeiro(a).	
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição e instalação de bancadas e cubas em inox, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Tancredo Neves. Sessão Pública: 22 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 35.803,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 1 de novembro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeiro(a).	
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material laboratorial em atendimento às Unidades e Serviços de Cascavel. Sessão Pública: 23 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.079.863,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 3 de novembro de 2022. Letícia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).	
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.668, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 199/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa visando disponibilizar profissionais para atendimento na Casa do Papai Noel e demais espaços necessários no evento Natal 2022, e adjudicação do objeto às empresas: GIACCOMINI E CARVALHO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais); LUCIANE ZORNITTA ROSSI - ME, no lote 2, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Cascavel/PR, 01 de novembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	
	CONTINUA 7	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022**

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	ACSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
2	ACSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
3	ACSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
4	DANIEL CRUZ 0172686206	REPROVADA
5	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
6	FB COMERCIO DE LOCAÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA	APROVADA
7	MUNDIAL TEXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REPROVADA
8	ACSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
9	ACSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
10	ACSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
11	DANIEL CRUZ 0172686206	REPROVADA
12	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
13	J. H. CAVALCANTE	REPROVADA
14	J. H. CAVALCANTE	REPROVADA
15	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
16	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA

O relatório de análise expedido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovaos/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 04 de novembro de 2022, às 15h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 23 de dezembro de 2021. Solange Graffunder, Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 878/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.030/0002-32, sediada à Acesso Florentino Ribeiro, nº 1551-D, Santos Dumont, Chapecó/SC, CEP 89.815-290, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edívar Szymanski.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
29	DOMPERIDONA 10 MG CP - BR 0266962	COSMED	UND	1.286	R\$ 0,10	R\$ 129,60
54	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO - BR0288557	BRAINFARMA	UND	504.000	R\$ 0,06	R\$ 30.240,00
55	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDOS - BR0267511	TEUTO	UND	72.000	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00

Valor Total R\$: 36.129,60 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Edívar Szymanski

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07, sediada à Rua Major Nodje Ulisses de Oliveira, nº 550, Itapoá, Vila Velha/ES, CEP 29.101-770, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcela Pereira de Alencar.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
38	POFOMCININA TROMETAMOL 5.631G (EQUIVALENTE A 30 DE FOSFOMICINA SÓLIDA - ENVOLTO DE RG DE GRANULADO - BR0449197)	PHARMASCIENCE	ENV	504	R\$ 28,75	R\$ 14.490,00

Valor Total R\$: 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Marcela Pereira de Alencar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 870/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, sediada à Quadra 20, Lote 18, 20, 22, nº 24, Setor Distrito Industrial (Celandia), Brasília/DF, CEP 72.264-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Soares de Souza.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
85	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS - BR267140	CIMED	UND	24.480	R\$ 0,85	R\$ 20.808,00

Valor Total R\$: 20.808,00 (vinte mil e oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Francisco Carlos Soares de Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 868/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.918/0001-73, sediada à Avenida Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, Terceiro, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Ferreira da Costa.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
84	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR COMPRIMIDO - BR0270850	NUNESFARMA	UND	51.840	R\$ 0,48	R\$ 23.894,40

Valor Total R\$: 23.894,40 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Lucas Ferreira da Costa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 867/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, sediada à Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapiranga/SC, CEP 29.216-560, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ervelto Silva Dal Col.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
9	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS - BR267140	MEDQUIMICA	UND	220.320	R\$ 0,69	R\$ 152.020,80

Valor Total R\$: 152.020,80 (cento e cinquenta e dois mil, vinte reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Ervolto Silva Dal Col

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 866/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.531/0001-26, sediada à Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Fátima Guralaki.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
26	COMPLEXO B - COMPRIMIDO REVESTIDO - BR0368499	VITAMED	UND	504.000	R\$ 0,03	R\$ 15.120,00

Valor Total R\$: 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Adriana Fátima Guralaki

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.698/0001-54, sediada à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Parucker da Silva.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
6	OMEPRAZOL 30 MG CAPSULAS - BR0267712	GEOLAB	UND	2.203.200	R\$ 0,09	R\$ 198.288,00
21	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO - BR0268388	TEUTO	UND	1.440	R\$ 0,18	R\$ 259,20
33	ANILCIPINO 5 MG COMPRIMIDO - BR027434	GEOLAB	UND	1.512.000	R\$ 0,03	R\$ 42.336,00
63	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS - BR0268370	PHARLAB	UND	86.400	R\$ 0,18	R\$ 15.206,40

Valor Total R\$: 258.089,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Fernando Parucker da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 859/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Odir José Balestrin.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	ESCOPIOLAMINA 10MS - COMPRIMIDO - BR027283	GREEN PHARMA	UND	683.200	R\$ 0,50	R\$ 291.600,00
37	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS - BR0267603	HIPOLABOR	UND	864.000	R\$ 0,04	R\$ 38.016,00

Valor Total R\$: 329.616,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Odir José Balestrin

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 855/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, sediada à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, S/N, Itapira/SP, CEP 13.974-900, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alessandro Rotoli Camargo.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
46	LEVOTIROXINA 200MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO - CRISTALIA	CRISTALIA	UND	24.480	R\$ 0,66	R\$ 16.167,84
67	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS - BR0257768	CRISTALIA	UND	187.200	R\$ 0,13	R\$ 24.336,00

Valor Total R\$: 40.443,84 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Alessandro Rotoli Camargo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 856/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, sediada à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.250-150, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Cesar da Silva.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
72	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO REVESTIDO - BR029234	MEDICAMEN/NUNESFARMA	UND	936.000	R\$ 0,03	R\$ 28.080,00

Valor Total R\$: 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Fernando Cesar da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2022

Pregão Eletrônico Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.858.593/0001-86, sediada à Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Alberto Castro Aruda, Toledo/PR, CEP 85.903-630, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Donaduzzi.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO - BR0287676	PRATI-DONADUZZI	UND	2.073.600	R\$ 0,15	R\$ 311.040,00
21	CIPROFLOXACINO 500 MG CP - BR 0267632	PRATI-DONADUZZI	UND	50.400	R\$ 0,20	R\$ 10.080,00
32	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO - BR0287506	PRATI-DONADUZZI	UND	33.120	R\$ 0,32	R\$ 10.697,76
47	LEVOFLOXACINO 500MG- COMPRIMIDO - BR0305270	PRATI-DONADUZZI	UND	2.160	R\$ 0,51	R\$ 1.124,08
53	ATENCOL 25MG - COMPRIMIDO - BR0267516	PRATI-DONADUZZI	UND	14.400	R\$ 0,05	R\$ 862,40
58	AMIPICILINA 500 MG CAPSULAS - BR 0267515	PRATI-DONADUZZI	UND	18.720	R\$ 0,36	R\$ 6.739,20
71	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 500MG - COMPRIMIDO - BR0303088	PRATI-DONADUZZI	UND	122.400	R\$ 0,19	R\$ 23.256,00

Valor Total R\$: 383.799,44 (trezentos e sessenta e três mil, seicentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)